



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.568/2021

Publicado

Ativo

em

23 / 02 / 2021

Defero pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador formulado pela servidora Neusdete Rossini Moreira, através do processo administrativo nº 000756/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 094/2021, que opina pelo deferimento do pleito da servidora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 e incisos da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 15 e incisos da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e incisos da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG 1.673.510 SSP/ES inscrita no CPF sob o nº 085.648.017-79, filha de Elias Rossini e Rita Bussato Rossini, residente no Córrego Bela Aurora, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, **concedendo-lhe o afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021**, relativo ao vínculo de 25 horas semanais do cargo de Professor MMPB V – Geografia Series Finais de Ensino.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal